

PORTARIA Nº2115/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000581/2026-66 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2115/2026-GS DE 08 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8044/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ribamar Linares Lages Filho	Policial Militar	303.539-1-9	01 pistola cal.380;	696,00	49,71
Grace Kelly Araújo da Silva	Policial Militar	300.099-8-3	14 munições cal.380;		49,71
Maicohl William Silva Leitão	Policial Militar	300.024-2-3	01 munição cal.9;		49,71
Luiz Carlos Costa Soares Júnior	Policial Militar	309.040-9-5			49,71
João Batista Pereira de Figueiredo Júnior	Policial Militar	305-460-1-6			49,71
Raimundo Moraes de Santana Júnior	Policial Militar	843.978.57			49,71
Frank Wendel de Sousa Soares	Policial Militar	309.059-1-1			49,71
Maria Aparecida de Freitas Moraes	Policial Militar	308.413-1-X			49,71
Antonio De Pádua Rodrigues da Silva	Policial Militar	135.207-1-2			49,71
Marcones Rodrigues Sinfrônio	Policial Militar	309.021-1-4			49,71
Franciscano Wesceley da Costa Oliveira	Policial Militar	300157-1-1			49,71
Anderson Weverton de Lima Nunes	Policial Militar	309.087-2-4			49,71
Cássio Yuri de Queiroz Almendra de Souza	Policial Militar	300.054-1-4			49,71
Jefferson Lima Machado	Policial Militar	300.103-3-7			49,71

*** **

PORTARIA Nº2116/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074707/2025-58 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2026-GS DE 08 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-7278/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE ROBSON ROQUE DA SILVA	Policial Militar	125.601-1-7	01 revólver cal.38;	612,00	76,50
SIRLAN GOMES GADELHA	Policial Militar	303.305-1-5	02 munições cal.38		76,50
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	Policial Militar	304.062-1-4			76,50
WESCLEY MATEUS MELO	Policial Militar	308.726-3-0			76,50
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAIS	Policial Militar	308.558-1-7			76,50
MARIO SOARES SILVA	Policial Militar	304.872-1-4			76,50
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	Policial Militar	303.346-1-2			76,50
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	Policial Militar	301.908-1-5			76,50

*** **

PORTARIA Nº2117/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074069/2025-75 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2117/2026-GS DE 08 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-753/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MÁRCIO GOMES DE LIMA.	Policial Militar	134.571-1-5	01 revólver cal.38;	1224,00	208,00
RAPHAEL CAVALCANTI SILVA	Policial Militar	306.556-1-3	01 espingarda cal.28		208,00
WILDMARK PINTO DA SILVA	Policial Militar	587.488-1-1	04 munições cal.38		208,00

*** **

PORTARIA Nº2118/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073357/2025-11 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2118/2026-GS DE 08 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7792/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flávio da Silva Ribeiro	Policial Militar	109.932-1-0	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
André Gomes de Sousa Silva	Policial Militar	134.514-1-9	06 munições cal.38		212,00
Rene Santos Sousa	Policial Militar	301.606-1-4			212,00

*** **

